



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.384

Dispõe sobre regulamentação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu veto a presente Lei:

Art. 1º - Vetado.

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - Vetado

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Vetado.

Art. 6º - Vetado.

Vitória de Santo Antão, 24 de janeiro de 1992.


Dr. Pedro José Cavalcanti de Queiroz

-Prefeito-